



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS NELI FRAGA NERY DA SILVA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU SECRETARIA MUN. DE GOVERNO DELSON MATOS DE OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CAMILA FERNANDES HUNGRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO MARCIO VINÍCIUS MELLO CARDOSO SECRETARIA MUN. DE SAÚDE ROSANE AZEVEDO DO NASCIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA SECRETARIA MUN. DE CULTURA LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANNA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA ORLANDO KRUSCHESWSKY DE SÁ SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE LUCIANA HENRIQUE GONÇALVES BUARQUE LINS SECRETARIA MUN. DE OBRAS ALEX SANDER BARRETO DOS REIS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO ROMILDA GONÇALVES MACHADO SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGERIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA GETÚLIO SANTOS DE SOUZA SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE ANTÔNIO ORLANDO SANTOS DA FONSECA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOÃO ERNANDES DA COSTA DIAS SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA FRANCISCO VIRGILIO DA CRUZ PRADO PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA ARMANDO FERNANDES DE OLIVEIRA
--

ATOS DO PODER EXECUTIVO Despachos do Prefeito 2 Atos da Secretária Municipal de Educação 2 Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS 3 Atos do Procurador Geral do Município 3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO Atos do Presidente da Comissão de Finanças 4 Avisos, Editais e Notificações 5

PODER LEGISLATIVO

MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE
CÂMARA DOS VEREADORES ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELERSON LEANDRO ALVES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES GETULIO DE MOURA LEANDRO SILVEIRA GUERRA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 913 - Terça - feira, 11 de Outubro de 2016 - Ano 04 - Página 2

Despachos do Prefeito

Processo nº. 15/0018/09

Requerente: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – IPSPMQ.

Ciente.

1. AUTORIZO a instauração de Tomada de Contas pela Controladoria Geral do Município pela Secretaria Municipal de Administração, a partir do final do prazo para apuração, em havendo remessa de documentos informativos de apuração e quantificação de dano ao erário.

Queimados, 10 de outubro de 2016.

Processo nº. 8558/2015/02

Requerente: Jorge das Graças Santos Oliveira.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 108, INDEFIRO o pedido de revisão de baixa de inscrição de débito referente à IPTU, nos termos legais do *caput* do art. 168 do CTMQ.

Queimados, 10 de outubro de 2016.

Processo nº 1579/2016/20

Considerando a Lei nº. 1316/16, 25/5/2016, publicado no DOQ nº. 820, que dispõe sobre medidas de contingenciamento de despesa na Administração Pública Municipal e da outras providências, **AUTORIZO** o prosseguimento do feito, uma vez que a referida despesa é imprescindível, pois trata-se de serviços essenciais em nosso Município.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 206/208, e da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 195, **DEFIRO** o pedido referente à 3ª (terceira) utilização conforme Pregão Presencial SRP n.º 037/2015 - visando à aquisição de tubos de concreto armado, classe PA-1 para galeria de águas pluviais, manutenção de redes de drenagem, constantes no Processo Administrativo nº 9490/2014/20, conforme Ata de Registro de Preços Nº 010/2015, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SEMCONSESP.

ADJUDICO o objeto consignado à empresa **METINOX 2004 COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ Nº. 01.681.539/0001-16**, no valor de R\$ 249.895,00 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

Queimados, 11 de outubro de 2016.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SEMED Nº 05/2016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Institui Fórum Permanente da Educação Municipal - FORPEM

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, e considerando a necessária valorização e promoção de instrumentos e estratégias direcionadas à manutenção do diálogo e do fortalecimento da democratização da gestão educacional em âmbito municipal,

RESOLVE:

Art.1º Instituir o FÓRUM PERMANENTE DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FORPEM, entidade suprapartidária, sem personalidade jurídica, formado por profissionais da educação, organizações governamentais e não governamentais com atuação na Educação no município, assim como, as instituições que atuam na garantia e defesa dos direitos das crianças, adolescentes, jovens e adultos, e se caracteriza por ser um espaço permanente de discussão e atuação nas garantias do referido direito.

Art. 2º O FORPEM é instância consultiva, propositiva, indicadora, fomentadora e de acompanhamento das ações na área de Educação Municipal.

Art. 3º O FORPEM tem por finalidade acompanhar as políticas públicas de educação, promovendo estudos e debates sobre seu desenvolvimento.

Art. 4º Constituem objetivos fundamentais do Fórum Permanente da Educação Municipal:

I - organizar encontros sistemáticos para a troca de experiências entre setores envolvidos com a Educação, visando o estabelecimento das ações;

II - promover debates, incentivar e divulgar estudos e pesquisas relacionados à Educação.

III - contribuir junto às organizações governamentais e não governamentais na proposição e acompanhamento de políticas para a Educação âmbito Municipal;

IV- participar do monitoramento e da avaliação do Plano Municipal de Educação, junto à Comissão Coordenadora e Equipe Técnica.

Art. 5º- O FORPEM é administrativamente vinculado ao gabinete do Secretário Municipal de Educação, recebendo suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 913 - Terça - feira, 11 de Outubro de 2016 - Ano 04 - Página 3

Art. 6º – Até a aprovação do seu Regimento Interno, fica designada a Comissão Coordenadora para avaliação do PME, instituída pela **Resolução SEMED nº 04/2016**, para conduzir, junto ao Conselho Municipal de Educação, as atividades de implantação e organização regimental do Fórum.

Parágrafo único – Findos os trabalhos de organização da estrutura regimental, a Comissão Coordenadora e o Conselho Municipal de Educação, terão seus assentos no FORPEM conforme definido no Regimento Interno, não mais exercendo as ações designadas no caput deste artigo.

Art. 7º O FORPEM será composto por profissionais da Rede Pública e Privada de Educação, Instituições e pessoas que atuam na garantia e defesa de uma educação de qualidade, com participação a ser definida em Regimento Interno.

Art. 8º- O Regimento Interno do Fórum Permanente da Educação Municipal, a ser aprovado em reunião convocada para esse fim, fixará a estruturas, os procedimentos, as normas de funcionamento, dentre outros aspectos.

§ 1º Fica determinado o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Resolução, para a aprovação e publicação do Regimento Interno, dos membros representantes e seus respectivos suplentes, nomeados por Ato da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º As reuniões ordinárias destinadas à elaboração, discussão e aprovação do Regimento Interno e composição da estrutura representativa do FORPEM, deverão acontecer mensalmente até findo o processo, ou findos os 120 dias. Não serão descartadas outras possibilidades de participação na elaboração do Regimento Interno, dentre as quais se incluem as mídias e redes sociais privativas a este fim, com o devido registro das contribuições.

Art. 9º - A participação no Fórum Permanente da Educação Municipal será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 10 - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Queimados, 11 de outubro de 2016.

Mirian de Fátima Rodrigues Motta
Secretária Municipal de Educação

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Portaria: 088/16. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, **no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.**

Resolve:

Conceder com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II da CRFB/88 c/c art. 9º, inciso I da Lei nº. 596/2002, benefício de pensão por morte da ex-servidora, Ana Paula Vieira da Costa, matrícula nº. 12850/01, falecida em 26/08/2016 à seu cônjuge **Maurício José da Costa e filho**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0189/2016/15.

Valor dos proventos da ex-servidora na data do falecimento.....R\$ 1.224,16

Valor da pensão de Mauricio José da Costa, 50%:.....R\$ 612,08

Valor da pensão de Lucas Vieira da Costa, 50%:.....R\$ 612,08

Queimados, 10 de outubro de 2016.

MARCELO DA SILVA FERNANDES - DIRETOR - PRESIDENTE
PREVIQUEIMADOS - MATR. 7106/41

Atos do Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – SETEMBRO 2016

Instrumento nº 159/16: Termo de Ajuste de Contas, celebrado em 10/10/2016. Arquivado às fls. 915 a 917, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e CITY CONNECT TELECOM LTDA - ME. PP 32.14. Artigos 59 e 116, da Lei nº. 8666/93 e Lei Municipal nº 1316/2016 Objeto: TERMO de Ajuste de Contas tem como objeto a quitação com liquidação geral da prestação dos serviços de instalação, desinstalação, operação, gerenciamento, suporte técnico e manutenção corretiva e preventiva da rede sem fio ponto-multiponto e ponto a ponto (Projeto Queimados Digital), já instalados e em pleno funcionamento, com fornecimento de material, no Município de Queimados, devido ao contingenciamento do valor mensal do contrato referentes a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mantendo-se os valores com relação a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Valor: R\$ 138.394,44. Processo administrativo nº 0959.2015.03.

Instrumento nº 160/16: 3º Termo Aditivo, celebrado em 15/09/2016, ao instrumento nº 108/14 celebrado em 26/06/2014. Arquivado às fls. 918 a 920, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e CITY CONNECT TELECOM LTDA - ME. PP 06.14. Objeto:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 913 - Terça - feira, 11 de Outubro de 2016 - Ano 04 - Página 4

RERRATIFICAÇÃO do valor dos serviços de recarga de cartuchos de toner e jato de tinta, no Município de Queimados, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 06/2014 e seus anexos, inclusive o Termo de Referência e empenho correspondente a SEMAS. Valor: R\$ 516.023,39. Dotação orçamentária: 0902.08.244.015.2582. Fonte: 17 - FNAS. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 36/2016, no valor de R\$ 7.047,62. Processo administrativo nº 00167.2016.03.

Instrumento nº 161/16: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, celebrado em 15/09/2016. Arquivado às fls. 921 a 923, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e DILENIR OLIVEIRA DA SILVA. Artigo 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Orientação Normativa AGU nº 04/2009. Objeto: Termo de Ajuste e Reconhecimento de Dívida tem como objeto a quitação do aluguel do imóvel situado à Avenida Professor Avelino Xanxão, nº 835 - Centro - Queimados - RJ, destinado exclusivamente, às instalações do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, da Prefeitura Municipal de Queimados, no período de 14 de junho de 2015 a 22 de outubro de 2015, sem cobertura contratual. Valor: R\$ 12.903,95. Dotação orçamentária: 1302.10.122.024.2384. Fonte: 42 - SUS-MAC. Elemento de despesa 3.3.90.92.00.00. Empenho nº 233/2016, no valor de R\$ 12.903,95. Processo administrativo nº 13.1707.15.

Instrumento nº 162/16: 2º Termo Aditivo, celebrado em 16/09/2016, ao instrumento nº 191/15 celebrado em 16/09/2015. Arquivado às fls. 924 a 926, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e TENÓRIO'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PP 32.15. Objeto: Prorrogação do prazo da prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela e do tipo Split, bebedouros e geladeiras, com fornecimento e substituição de peças, componentes, acessórios por novos e originais, incluindo a limpeza nos filtros, drenos e limpeza das unidades condensadoras e evaporadores, no âmbito da Prefeitura Municipal de Queimados, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, inclusive o Termo de Referência. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 246.904,91. Dotação orçamentária: 0501.12.361.017.2018; 0902.08.244.015.2583. Fonte: 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO; 17 - FNAS. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 476/2016; 49/2016, no valor de R\$ 47.249,14. Processo administrativo nº 8739.2014.03.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município - Matr. 4340/0

Atos do Poder Legislativo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

Comissão de Finanças

Queimados, 11 de outubro de 2016

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Finanças Vereador **Antonio Almeida Silva**, **CONVOCA** para o dia 17 de outubro de 2016, às 11h, os Membros da Comissão Vereador **Leandro Silveira Guerra(Vice-presidente)** e Vereador **Lucio Mauro Lima de Castro(Vogal)**, para análise da LDO.


Antonio Almeida Silva
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 913 - Terça - feira, 11 de Outubro de 2016 - Ano 04 - Página 5

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
ERRATA

Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°02.2016

Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°21.2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para interconexão de 105 pontos de acesso a rede de dados da Prefeitura Municipal de Queimados, com criptografia de pelo menos 256 bits e velocidade de acesso determinada pelo CONTRATANTE para cada ponto, com disponibilidade de um canal exclusivo para voz e ambiente de gerenciamento e controle dos pontos de acesso pelo contratante, com fornecimento de um link dedicado de internet (FULL), com velocidade de 350Mbps.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0022 / 2015 / 03.

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro , das 10:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de(uma) RESMA DE PAPAEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 20/10/2016 as 10:00 horas.

Vantoil Alves de Lima

Pregoeiro